**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 004/2020.** Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a reunião extraordinária deste conselho por meio de vídeo-chamada - via Skype devido as medidas de isolamento social conforme estabelece o Decreto nº 525, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Valdiria Stanke Pamplona** representante titular da Secretaria de Planejamento Territorial; **Rubiana Azambuja Proença Becker** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Juliana Menezes Lapa** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Adalci Terezinha Estevão Vasques** representante titular da Secretaria de Educação; **José Lázaro da Silva Junior** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Helen Diane Camargo Fernandes de Souza** representante titular do CRESS, **Ana Janína Medeiros** representante suplente do CRESS; **Eloiza Campregher Probst** representante titular do SINTRASPUG. Como convidado **Antônio Carlos Machado** coordenador financeiro da Secretaria de Assistência Social e **Marilete Zimmermann** assessoria técnicaaos conselhos. A presidente Juliana Menezes Lapa agradeceu a presença de todos, e segue com a leitura da pauta sendo os itens: **1) Aprovação do Plano de Trabalho – Cofinanciamento Estadual 2020: 2) Assuntos Gerais. 1) Aprovação do Plano de Trabalho – Cofinanciamento Estadual 2020**: Ofício nº 0952020/SAS encaminhando o Plano de Trabalho para o Cofinanciamento Estadual para aprovação deste conselho. O Plano de Trabalho foi encaminhado anteriormente via correio eletrônico aos conselheiros para conhecimento e leitura prévia. A presidente passou a palavra ao coordenador financeiro da Secretaria de Assistência Social Sr. Antônio Carlos Machado onde esclareceu aos conselheiros que o Plano de Trabalho aprovado na última quarta-feira (01/04) foi alterado, sendo permitidoe**scolher apenas uma proteção: Proteção Básica, Especial de Média Complexidade, Especial de Alta Complexidade ou Benefícios Eventuais. Onde a gestão optou pelo Benefício Eventual devido à crise provocada pelo coronavírus (COVID-19), sendo necessário** aprová-lo novamente, assim o **Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade.** Sr. Antônio Carlos Machado esclareceu **ainda sobre a solicitação do secretári**o de Assistência Social Dr. Felipe Juliano Braz através do ofício nº 096/2020/SAS informando que em virtude do Estado de Emergência vigente no Município de Gaspar em razão da Pandemia do coronavírus (COVID-19), será suplementado um ADITIVO no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) ao Benefício Eventual – Auxílio Cidadão, sendo este utilizado mensalmente de acordo com a disponibilidade financeira. A conselheira Eloiza, assistente social responsável pelo atendimento as famílias que solicitam o Benefício Eventual, auxiliou no esclarecimento das dúvidas. Em seguida o Aditivo no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros. **2) Assuntos Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, a presidente Juliana agradeceu a participação de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião online, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros participantes.

Valdiria Stanke Pamplona\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rubiana Azambuja Proença Becker\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Menezes Lapa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adalci Terezinha Estevão Vasques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Lázaro da Silva Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Helen Diane Camargo Fernandes de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Janaina Medeiros\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eloiza Campregher Probst\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_